



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0770

Em 25/04/06
Edisio Freire
PREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 600/2006

FICA DENOMINADA DE RUA RITA HAND ARAÚJO, A RUA PROJETADA TENDO INÍCIO À RUA VICTOR TRAVÁGLIA E TÉRMINO NA GALERIA PRÓXIMO A LINHA FÉRREA LOCALIZADA EM MARECHAL FLORIANO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rita Hand Araújo, a Rua Projetada tendo início à Rua Victor Travágli e término na galeria próximo a linha férrea, localizada em marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 12 de abril de 2006.

ELIÁS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 600 / 2006
EM 25/04/06
Edisio Freire
PREFEITO MUNICIPAL